



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 248, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 1º, §5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4009.0005446/2019-38, RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “a” e “b” do inciso IV do art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 12 de agosto de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de agosto de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

IV

a) Coordenadora: GISELLE CORREIA BORGES, Superintendente de Comunicação Integrada do Ministério Público do Estado de Minas-Gerais (MP/MG);

b) Subcoordenadora: CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, Coordenadora do Gabinete de Comunicação Social do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS);” (NR)

Art. 2º Acrescentar um parágrafo único ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 12 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

Parágrafo único. As designações, pelo prazo de 1 (um) ano, constantes no inciso IV deste artigo contam-se a partir de 20 de agosto de 2019.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS